



2 - ADVOGADO
7ª - LUZIA KLUNK

A candidata tem o prazo de dez dias a contar desta publicação para comparecimento na sede do CRMV/RS, em Porto Alegre - RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1793/201, munidos da documentação necessária para investidura no cargo, nos termos do item 13.3 e 15.8 do Edital de Concurso Público nº 01/2011.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone 51 21040574, com Claudio Vinhas de Carvalho.

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013 PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, Arnaldo de Almeida Garrocho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação por mais 02 (dois) anos, a partir de 15/02/2013, dos efeitos do Edital nº 01/2011, publicado em 14/02/2011, para provimento dos cargos nele especificados conforme previsto no item 11.4 do referido edital e na legislação pertinente.

ARNALDO DE ALMEIDA GARROCHO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS. Contratada: Rede de Imagem Tecnologias Consultoria de Sistemas Ltda. Objeto: continuidade à prestação de serviço de digitalização de documentos, ante a rescisão amigável do contrato com a empresa vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial 05/2012. Prazo: 01 (um) ano, prorrogável por mais 48 meses, iniciando a sua vigência em 04 de fevereiro de 2012. Valor: o valor unitário é de R\$0,07 (sete centavos) para cada arquivo digitalizado. Base legal: 24, XI, da Lei 8.666/93

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO

AVISOS DE REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.01.2013 e nomeada pela Portaria CRP-09-003/2013, torna público as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2013-2016, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 015/2012, serão realizadas, via web, conforme artigo 32 § 3º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 26 de agosto de 2013 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2013; e, através dos postos de votação, no dia 27 de agosto de 2013, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. CONSULTA NACIONAL:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 (onze) membros efetivos e 11 (onze) suplentes, candidatos aos 09 (nove) cargos efetivos e respectivos suplentes do Conselho Federal de Psicologia, como disposto no art. 3º da Lei 5.766/71.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

Não haverá vinculação dos candidatos federais com as chapas de candidatos para o Conselho Regional.

Os nomes dos onze candidatos efetivos e respectivos suplentes da chapa vencedora serão encaminhados à Assembleia de Delegados Regionais que escolherá os nove efetivos e nove suplentes para a gestão do Conselho Federal de Psicologia.

As inscrições de chapas ocorrerão a partir da publicação deste edital até o último dia do VIII Congresso Nacional de Psicologia (02 de junho de 2013), conforme o disposto na Instrução Normativa CFP 001/2012, perante a Comissão Eleitoral Especial do CFP.

2. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO.

Conforme artigo 34 do Regimento Eleitoral, para as cidades onde não seja possível a instalação de Postos de Votação, será adotado o voto por correspondência. O voto, remetido ao CRP, sob registro postal, somente será computado se chegar à Mesa Eleitoral Especial, situada na Av. T-2, nº 803, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-010, até o momento de encerramento da votação, no dia 27 de agosto de 2013. Envelope com documentação e instruções será enviado para o endereço de todos os que votam nessa modalidade.

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheiros efetivos e suplentes, tanto para o CFP quanto para os CRP's, sempre em forma de chapas, com número de candidatos igual a quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes.

O número de vagas a serem providas no Conselho Regional de Psicologia 9ª Região é de 9 efetivos e 9 suplentes.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até às 18 horas do dia 28 de abril de 2013, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Até o dia 26.04.2013 as inscrições deverão ser entregues na Secretaria do CRP-09, de segundas a sextas-feiras, das 9 horas às 17 horas, na Av. T-2, nº 803, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-010.

Todo e qualquer esclarecimento referente ao processo eleitoral poderá ser obtido no endereço e horário acima citado, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

A consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia 9ª Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todos os psicólogos e psicólogas regularmente inscritos no CRP-09, domiciliados no Estado de Goiás, ou outros Estados da Federação, exceto no Estado do Tocantins.

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.01.2013 e nomeada pela Portaria CRP-09-003/2013, torna público as eleições para os representantes do primeiro Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, gestão 2013-2016, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 015/2012, serão realizadas, via web, conforme artigo 32 § 3º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 26 de agosto de 2013 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2013; e, através dos postos de votação, no dia 27 de agosto de 2013, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. CONSULTA NACIONAL:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 (onze) membros efetivos e 11 (onze) suplentes, candidatos aos 09 (nove) cargos efetivos e respectivos suplentes do Conselho Federal de Psicologia, como disposto no art. 3º da Lei 5.766/71.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

Não haverá vinculação dos candidatos federais com as chapas de candidatos para o Conselho Regional.

Os nomes dos onze candidatos efetivos e respectivos suplentes da chapa vencedora serão encaminhados à Assembleia de Delegados Regionais que escolherá os nove efetivos e nove suplentes para a gestão do Conselho Federal de Psicologia.

As inscrições de chapas ocorrerão a partir da publicação deste edital até o último dia do VIII Congresso Nacional de Psicologia (02 de junho de 2013), conforme o disposto na Instrução Normativa CFP 001/2012, perante a Comissão Eleitoral Especial do CFP.

2. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 23ª REGIÃO.

Conforme artigo 34 do Regimento Eleitoral, para as cidades onde não seja possível a instalação de Postos de Votação, será adotado o voto por correspondência. O voto, remetido ao CRP, sob registro postal, somente será computado se chegar à Mesa Eleitoral Especial, situada na Seção de Base do Estado do Tocantins, à Qd. 104 Norte, Rua NE 07, Lote 04, Sala Térrea, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006-026, até o momento de encerramento da votação, no dia 27 de agosto de 2013. Envelope com documentação e instruções será enviado para o endereço de todos os que votam nessa modalidade.

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheiros efetivos e suplentes, tanto para o CFP quanto para os CRP's, sempre em forma de chapas, com número de candidatos igual a quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes.

O número de vagas a serem providas no Conselho Regional de Psicologia 23ª Região é de 9 efetivos e 9 suplentes.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até às 18 horas do dia 14 de abril de 2013, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Até o dia 12.04.2013 as inscrições deverão ser entregues na Secretaria da Seção de Base do Estado do Tocantins, de segundas a sextas-feiras, das 9 horas às 17 horas, na Qd. 104 Norte, Rua NE 07, Lote 04, Sala Térrea, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

Todo e qualquer esclarecimento referente ao processo eleitoral poderá ser obtido no endereço e horário acima citado, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

A consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia 23ª Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todos os psicólogos e psicólogas regularmente inscritos no CRP-09 e domiciliados no Estado do Tocantins.

Goiânia-GO, 5 de fevereiro de 2013.
WALUZIA MIRANDA FLORES
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 1º andar - Centro- Florianópolis-SC

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Resultado da eleição para a Diretoria do CRQ-XIII ocorrida no dia 14/01/13 para o período de 15/01/2013 à 14/01/2014:

Nivaldo Cabral Kuhnen - Vice-Presidente
Clóvis Goulart de Bem - Tesoureiro
Darcilo Wilibaldo Adam Lisboa - Secretário

Florianópolis-SC, 6 de fevereiro de 2013.
JOSÉ MAXIMILIANO MÜLLER NETTO
Presidente do Conselho

Ineditórias

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2013

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI torna público que realizará licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para contratação de serviços especializados para Desenvolvimento, implantação, teste e operação de um sistema virtual denominado Embarcações Interativas a ser integrado ao portal do Catálogo Navepeças, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. O procedimento obedecerá ao Regulamento de Licitações e de Contratos da ABDI. A sessão de abertura está agendada para o dia 20/02/2013 (quarta-feira), às 10h30min na sala de licitações da ABDI, localizada no 3º andar do Edifício CNC, SBN, Quadra 1, Bloco B, Brasília-DF. Informações pelo telefone (61) 3962-8700 ou e-mail: licitacao@abdi.com.br. O Edital está disponível no site www.abdi.com.br (sobre a ABDI / Licitações / Em Andamento).

KATIA LUCIANE GRANJEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2013

Em conformidade com as atribuições conferidas nos termos do caput do art. 17 do Estatuto, convoco a reunir-se o Conselho Ideológico da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, no dia 09 de fevereiro de 2013, às 10h, eletronicamente no endereço já conhecido pelos membros, para deliberar normatização interna em pauta. Nada mais.

Caxias do Sul, 7 de fevereiro de 2013.
JOÃO MANGANELI NETO
Presidente do CI

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS IMPRENSAS OFICIAIS CNPJ-24.025.223/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores, Presidentes, Diretores Gerais e Superintendentes de imprensas oficiais associadas convocados para, na forma do disposto no Artigo 9º, inciso II, e artigos 31 e 32 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 2013, às 10 horas, no auditório do Hotel Pirâmide, na cidade de Natal-RN, situado na Av. Senador Dinarte Mariz (via Costeira), 1717 - Parque das Dunas, a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia: a) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para biênio que se encerrará em março de 2015; B) Outros assuntos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.
FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Presidente da Associação